

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 290/2017- GP.**

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, a servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar da “XI Conferência Estadual de Assistência Social”, que ocorrerá nos dias 31 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017, a ser realizado na Escola de Governo do Rio Grande do Norte – SEARH, Centro Administrativo do Estado – BR 101, KM 0, localizado no bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-390, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social, para capacitação na referida Conferência, promovido pela Escola de Governo do Rio Grande do Norte - SEARH.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Maria do Carmo Calixto de Souza	Secretária Adjunta de Assistência Social Matricula: 2898	02	100,00	200,00
02	Cláudia Ellyjane Gomes de Carvalho	Supervisora Adjunta Matricula: 3575	02	100,00	200,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					400,00
Valor por extenso: (quatro centos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 11 de outubro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:8D4CFACD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2017. Edição 1623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>